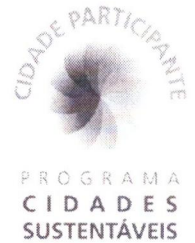




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 10.414, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**


“Concede Aposentadoria Especial a Alaor Minuncio Junior”.

**RENATO CESAR MOREIRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

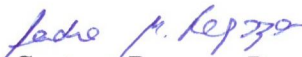
**Art. 1º** Fica concedida na data de 02/09/2020, conforme decisão de processo judicial n.º 1002578-75.2017.8.26.0210, aposentadoria especial ao Sr. Alaor Minuncio Junior, RG nº 7.690.991-8 SSP/SP, CPF nº 080.701.428-12 matrícula 210, Médico, Padrão 20 nível III-E, fundamento no Art.40, §§3º, 4º, Inciso III, e §17 da CF, com redação na Emenda Constitucional n.º47 de 05/07/2005, c/c Súmula Vinculante n.33, do STF, e Artigo 57 da Lei Federal n.º8.213 de 24/07/1991.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 25/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 01 de setembro de 2020.

  
**Renato Cesar Moreira**  
**Prefeito em Exercício**  
**Decreto Legislativo 136/2020**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**